

ao Rio de Janeiro, nos dias 22 a 24 de novembro de 2019, a fim de participar do Curso "Planejamento, Programação e Controle de Manutenção, concedendo-lhe 2,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 1.417,12 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.316,07 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Flávio Borges Barros

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº94/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **EDUARDO ALMEIDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Operação e Manutenção II, desta companhia, a viajar ao Rio de Janeiro, nos dias 22 a 24 de novembro de 2019, a fim de participar do Curso "Planejamento, Programação e Controle de Manutenção, concedendo-lhe 2,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 1.417,12 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.316,07 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Flávio Borges Barros

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº95/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MARCOS SCHILLING MACHADO**, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO/ENGENHEIRO desta companhia, a viajar ao Rio de Janeiro, nos dias 22 a 24 de novembro de 2019, a fim de participar do Curso "Planejamento, Programação e Controle de Manutenção, concedendo-lhe 2,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 1.829,28 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.620,12 (dois mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Flávio Borges Barros

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº96/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **DAVID CÂNDIDO BARBOSA NETTO**, ocupante do cargo de Gerente de Engenharia desta companhia, a viajar ao Rio de Janeiro, no dia 22 de novembro de 2019, a fim de participar do 2º Ciclo de Reuniões de Análise Crítica (RACs) das Companhias Distribuidoras (CDLs) de 2019, na Mitsui, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 2.488,92 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.902,90 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Flávio Borges Barros

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº97/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **MARCOS LIMA LEANDRO SUCUPIRA**, ocupante do cargo de Assessor da Diretoria Técnica e Comercial desta companhia, a viajar ao Rio de Janeiro, no dia 22 de novembro de 2019, a fim de participar do 2º Ciclo de Reuniões de Análise Crítica (RACs) das Companhias Distribuidoras (CDLs) de 2019, na Mitsui, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 2.488,92 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.902,90 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Flávio Borges Barros

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº98/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Sra. **THAÍS DE MELO CUNHA**, ocupante do cargo de Gerente Comercial desta companhia, a viajar ao Rio de Janeiro, no dia 22 de novembro de 2019, a fim de participar do 2º Ciclo de Reuniões de Análise Crítica (RACs) das Companhias Distribuidoras (CDLs) de 2019, na Mitsui, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas no valor de R\$ 2.488,92 (dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.902,90 (dois mil, novecentos e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Flávio Borges Barros

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº073/CEGAS/2018
I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida Washington Soares, nº 55, 11º andar - Bairro Cocó; IV - CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 106, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.940-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. Justificativa da Gerência de Engenharia da CEGÁS com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscer em 19,74% o valor contratual**, com base na justificativa emitida pelo Gerente de Engenharia; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.985.570,65 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinco centavos)em decorrência da necessidade de acréscimo de valor, ao percentual aproximadamente de 19,74%; X - DA VIGÊNCIA: oo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Márcio Alexandrino Brasileiro, Jose Daniel Vanegas Arguello(CONCREMAT).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº165/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto no 32.962, de 13 de fevereiro de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: **Aprovar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Sítio Fundão**, Processo nº 4568021/2018, Contrato nº 21/2018, inserida no município do Crato-Ceará. Art. 1º O texto consolidado do Plano de Manejo da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Sítio Fundão, será